

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2025**DATA:** 27/06/2025**LOCAL:** Companhia Estadual de Habitação Popular– CEHAP**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01111.2025****PROCESSO PBD OC Nº CHP-PRC-2025/01111**

OBJETO: O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do Condomínio Cidade Madura, no município de Sapé-PB, composto de 64 Unidades Habitacionais, centro de vivência e bem estar, guarita, redário e infraestrutura contemplando: reservatórios inferior e superior, rede interna e ligações individuais de água, ligação de água do Condomínio, muro, ligações domiciliares de esgoto, pavimentação, esgotamento sanitário-rede coletora, drenagem, terraplanagem e paisagismo, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital.

REGISTRO DA CGE Nº 25-01248-3**1. DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2025, às 09h00min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2025, de 10/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/02/2025, composta por HEBERT LEVY DE OLIVEIRA (Presidente), ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA (Membro) e RAIMUNDO DA SILVA LEITE (Membro). No horário definido no Edital, o PRESIDENTE deu por aberta a Sessão Pública da realização do Procedimento Licitatório nº 001/2025, referente ao Processo Administrativo nº **31.204.01111.2025 e PBD OC nº CHP-PRC-2025/01111**, com o registro na Controladoria Geral do Estado CGE Nº **25.01248-3**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do Condomínio Cidade Madura, no município de Sapé-PB, composto de 64 Unidades Habitacionais, centro de vivência e bem estar, guarita, redário e infraestrutura contemplando: reservatórios inferior e superior, rede interna e ligações individuais de água, ligação de água do



Condomínio, muro, ligações domiciliares de esgoto, pavimentação, esgotamento sanitário-rede coletora, drenagem, terraplanagem e paisagismo, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital, e, em observância ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CEHAP, à Lei nº 13.303/2016, bem como à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Explicou, ainda, aos presentes, que por força da Lei Estadual nº 11.322, de 07 de maio de 2019, a presente sessão está sendo gravada e ficará disponibilizada no site desta Companhia.

2. DO CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, constatou-se que as empresas abaixo especificadas, manifestaram interesse em participar do presente certame:

1. **EMPRESA:** ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

CNPJ: 05.475.046/0001-80

Representante: Giselle Medeiros de Sousa

RG Nº: 3368162 SSP/PB

2. **EMPRESA:** UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.276.767/0001-12

Representante: Willton Pereira de Oliveira

RG Nº: 1512722 SSP/RN

3. **EMPRESA:** CONSTRUTORA COPLANAR LTDA-EPP

CNPJ: 00.374836/0001-56

Representante: Caio Mangueira de Moraes

RG Nº: 3471638- SSP/PB

4. **EMPRESA:** MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 50.509.651/0001-80

Representante: José Galdino filho

RG Nº: 1311171 SSP/PB

5. **EMPRESA:** CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA

CNPJ: 24.606.073/0001-90

Representante: Ivson de Holanda Egito

RG Nº: 7.308.597SSDS/PE

O comparecimento, assim como a permanência nesta sessão pública, somente fica comprovado através da devida assinatura do representante nesta Ata.

O Presidente, após credenciar os representantes das empresas acima citadas, recolheu os envelopes de Propostas e Habilitação.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL:

Encerrado o credenciamento das empresas presentes à sessão, o Presidente iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais.

3.1. VALORES DAS PROPOSTAS:

Nº	LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA GLOBAL (R\$)	VALOR FINAL GLOBAL (R\$)
01	ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME	12.976.883,85	11.062.444,00
02	UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA	24.051.465,72	24.051.465,72
03	MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA	11.855.742,31	11.037.102,00
04	CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA	14.837.301,96	14.837.301,96
05	CONSTRUTORA COPLANAR LTDA-EPP	13.242.616,94	12.600.000,00

3.2. Empresas DESCLASSIFICADAS:

1. UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA
2. CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA

3.3 Empresas CLASSIFICADAS:

1. ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME
2. MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA
3. CONSTRUTORA COPLANAR LTDA-EPP

4. DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES:

O Presidente, após a etapa de lances dos itens apresentados, utilizando-se do tratamento diferenciado permitido em Lei para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obteve os valores finais descritos no item 3.

As empresas ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA e CONSTRUTORA COPLANAR LTDA-EPP, ofertaram os seguintes lances:

- 1º Lance: COPLANAR R\$ 12.900.000,00
- 2º Lance: ENGEMEC R\$ 12.858.320,00
- 3º Lance: COPLANAR R\$ 12.725.000,00
- 4º Lance: ENGEMEC R\$ 12.606.000,00
- 5º Lance: COPLANAR R\$ 12.600.000,00
- 6º Lance: ENGEMEC R\$ 11.799.940,00



- 7º Lance: MULTIX R\$ 11.400.250,00
8º Lance: COPLANAR sem lance
9º Lance: ENGEMEC R\$ 11.281.600,00
10º Lance: MULTIX R\$ 11.261.200,00
11º Lance: ENGEMEC R\$ 11.062.444,00
12º Lance: MULTIX R\$ 11.037.102,00
13º Lance: ENGEMEC sem lance
14º Lance: MULTIX sem lance

4.1 –VALOR TOTAL ESTIMADO PELA CEHAP:

- Valor Orçado: R\$ 14.795.341,33 (QUATORZE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

5. DA HABILITAÇÃO

O Presidente da CPL iniciou a abertura do envelope de Habilitação da empresa Classificada em primeiro lugar, conforme consta na Ata, abrindo vistas a todos os representantes credenciados, tendo o representante da empresa COPLANAR LTDA, alegado que a empresa . MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA não apresentou comprovação de registro no CREA, tanto da empresa quanto dos responsáveis técnicos. Que o contrato social não está consolidado. A representante da empresa ENGEMEC alega que a empresa MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTD, infringiu o item 8.5.4 do edital, como também, o acervo apresentado não está no nome da citada empresa.

O Presidente da CPL visando proceder análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pela empresa MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA, decidiu pela suspensão dos trabalhos, devendo veicular o resultado da habilitação, bem como, a data da retomada dos trabalhos licitatórios.

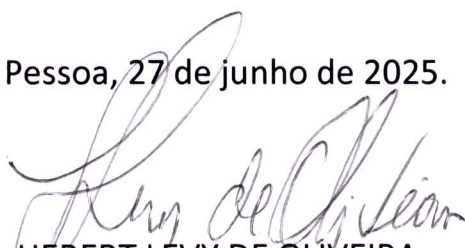
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

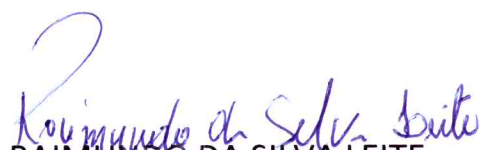
Por fim, eu, o Presidente da CPL, declarei a reunião por encerrada, da qual lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os demais membros da CPL, bem como os representantes das empresas acima citadas.

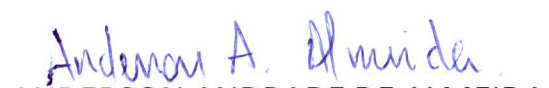
Insta informar que os Recursos deverão ser protocolados através do email cehaplicitacao@gmail.com



João Pessoa, 27 de junho de 2025.


HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente da CPL


RAIMUNDO DA SILVA LEITE
Membro da CPL


ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA
Membro da CPL

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1	ENGEMEC CONST. E INCORP. LTDA	Giselle Medeiros de Sousa
2	CONSTRUTORA ALVE E CONSELVA	Ismael de Medeiros Etk
3	JOSE GALILEO TIHO	MALTEX
4	VOCHOA CONSTRUÇÕES LTDA	Wilton Pereira de Almeida
5	CONSTRUTORA COPANAR	Carla Regina de Jesus